



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 122/DG.IRE de 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando os encaminhamentos ocorridos na reunião unificada dos Conselhos dos Cursos Técnicos/Modalidade Integrada do *campus* Irecê, realizada no dia 22/12/2020, em consonância com a Solicitação COELETRO.IRE 2100678, resguardada pelo que dispõe o Art. 66 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, comissão para realização do processo avaliativo para aproveitamento de experiências anteriores, para fins de dispensa dos componentes “Informática Básica” nos Cursos Técnicos em Biocombustíveis e Eletromecânica e “Introdução à Tecnologia da Informação” no Curso Técnico em Informática, dos discentes listados no **Art. 2º** desta Portaria, formada pelos servidores conforme quadro abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Jonatas Ferreira Bastos Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática e Professora da Área de Informática	1852033
Leonardo Naia Soares de Lucena Professor Área de Informática	3209243
Rafael Xavier de Oliveira Souza Professor Área de Informática	1968204

Art. 2º LISTAR, os discentes que serão avaliados:

Nome	Curso
Aline Santos Silva	Técnico em Eletromecânica
Beatriz Almeida Rocha	Técnico em Eletromecânica
Caio Matos Siqueira	Técnico em Eletromecânica
Camille Santos de Oliveira	Técnico em Eletromecânica
Cassiane Lopes de Carvalho	Técnico em Eletromecânica
Clara Souza de Oliveira	Técnico em Eletromecânica
Daniel Pereira Silvestre	Técnico em Eletromecânica

Emilly Quirino Santos	Técnico em Eletromecânica
Gabriele Sousa Melo	Técnico em Eletromecânica
Gabriel Pires Dourado	Técnico em Eletromecânica
Jean Carlos Oliveira Lima	Técnico em Eletromecânica
Jonas Gomes de Lima Junior	Técnico em Eletromecânica
Jose Henrique Lima de Oliveira	Técnico em Eletromecânica
Lorena Oliveira de Novaes	Técnico em Eletromecânica
Mateus Gomes de Castro	Técnico em Eletromecânica
Milena Damasceno Martins	Técnico em Eletromecânica
Núbia Jeane Souza de Jesus	Técnico em Eletromecânica
Rafael Pereira Pimenta	Técnico em Eletromecânica
Suyane Rodrigues Machado	Técnico em Eletromecânica
Tifani Barbara Dias Nascimento	Técnico em Eletromecânica
Uinnik Hillor Souza Machado Silva	Técnico em Eletromecânica
Vanessa Oliveira Santos	Técnico em Eletromecânica
Willian Souza Felix	Técnico em Eletromecânica
Yndiara Fideles Farias	Técnico em Eletromecânica
Ana Luiza Silva Reis de Souza	Técnico em Biocombustíveis
Ângela Silva dos Santos	Técnico em Biocombustíveis
Eduardo Lucas Rocha Damasceno	Técnico em Biocombustíveis
Estéfane Ferreira Santos	Técnico em Biocombustíveis
Kaline Souza Pereira	Técnico em Biocombustíveis
Raquel Alves Leite	Técnico em Biocombustíveis
Andjise Souza de Araujo	Técnico em Informática
Ellen Vitoria Barbosa dos Santos	Técnico em Informática
Emily dos Santos Nunes	Técnico em Informática
Julia Souza Dias	Técnico em Informática
Lucas Nunes Miranda	Técnico em Informática
Maria Izabel Rodrigues Gomes	Técnico em Informática
Pedro Henrique Pereira Soares	Técnico em Informática
Rodrigo Alberto Moreira de Sousa	Técnico em Informática
Sabrina Novais Rocha	Técnico em Informática

Art. 3º A comissão deverá propor e realizar um processo de avaliação dos conhecimentos relacionados ao conteúdo das disciplinas e emitir parecer contendo o contexto de realização, os critérios de avaliação da competência e o resultado da avaliação.

Art. 4º A Comissão terá vigência até a concretização do pleito em apreço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2021, às 11:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2103174** e o código CRC **A6577CF1**.
